

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 014/2003

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2003 (dois mil e três), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **PAULO ALEXANDRE MALLMANN** leu sua mensagem, iniciou a sessão invocando o nome de Deus e de pronto colocou em discussão o projeto de lei objeto de convocação da presente sessão extraordinária: Projeto de Lei Nº361-03/2003 do Executivo **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADE**, sendo **aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**. Após isso, o Presidente explicou que, posteriormente à convocação da sessão extraordinária, entrou mais um projeto de lei do Executivo e consultou os Vereadores sobre a concordância do referido projeto ser também apreciado nesta oportunidade. Com todos de acordo, o Projeto de Lei Nº362-03/2003 do Executivo **QUE INSTITUI CAMPANHA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, AUTORIZA PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi colocado em discussão. Duas emendas foram sugeridas ao art. 3º: A primeira foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, alterando o valor da cautela, previsto no §1º, para "R\$40,00". A segunda emenda, aprovada por unanimidade, determina que o período de validade das notas fiscais, cupons fiscais, notas fiscais de serviço e comprovantes de pagamentos de tributos municipais a serem trocados por cupons da promoção, previsto no §3º, iniciará no mês de "janeiro" de 2003. **O Projeto de Lei nº362-03/2003 com as emendas foi aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Paulo Alexandre Mallmann** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 20 de agosto de 2003, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.


IVO JOSÉ LOEBLEIN
Primeiro Secretário


PAULO ALEXANDRE MALLMANN
Presidente da Câmara de Vereadores